



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

1 ATA N.º05 – Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

2 Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal
3 dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada no
4 dia 06 de maio de 2021, às 9h, por vídeo conferência
5 pelo Google Meet.
6

7 No dia seis de maio de dois mil e vinte e um, às nove horas, reuniram-se pela plataforma do
8 Google Meet, os conselheiros Eliane Cruz (Fundo Social de Solidariedade), Admilson Pedroso de
9 Lima (Secretaria Municipal de Esportes), Luciana Silva (pais e responsáveis por crianças e
10 adolescentes), Fernanda Cristina da Silva (Casa Betânia), Miriam Cavalheiro da Silva (Obra
11 Social Nossa Senhora da Glória – Fazenda da Esperança), Fatima Aparecida Aires de Oliveira
12 (Secretaria Municipal de Assistência Social), Giulianie Aparecida Machado (Serviço de Obras
13 Sociais), Antonia Margarida de Sousa (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa
14 Senhora da Glória), Andrea Lauermann (Instituto Lucas Amoroso – ILA), Vânia Cristina Barros
15 de Miranda (Secretaria Municipal da Fazenda-Contabilidade), Eugênia Christina Bezerra de
16 França Silva (Creche Nova Vida), Eliane Helena da Silva (APAE de Guaratinguetá), Michelle
17 Carvalho Rocha (Casa da Criança Laura Vicuña - Obra Social Nossa Senhora da Glória), Sandra
18 Cristina Rosa Di Santo (Secretaria da Administração), Mara Stefania Pereira Paiva (Secretaria
19 Municipal de Saúde), Bruna Danielen Oliveira Santos (Guarda Mirim) e Vivian Fontes (OAB
20 Guaratinguetá). **Pauta 1) Leitura e aprovação da ata Reunião Ordinária de 04.04.2021:**
21 realizada leitura e ao final, aberta votação via chat, com aprovação por unanimidade. **Pauta 2)**
22 **Leitura e aprovação da ata da Reunião Extraordinária de 16/04/2021:** realizada leitura, no
23 decorrer da leitura foram feitos alguns apontamentos e modificações para correção da redação e
24 ao final aberta votação via chat com aprovação por unanimidade. **Pauta 3) Aprovação do Plano**
25 **de Ação e Aplicação de Recursos do Fundo da Criança e Adolescente (FUMCAD):** Luciana
26 (presidente) abriu a pauta informando que fez convite ao Setor Financeiro da Secretaria Municipal
27 de Assistência Social, gestora do Fundo da Criança e Adolescente, para explicar o procedimento
28 que está sendo realizado quanto a documentação do fundo. Luciana, concedeu a palavra a
29 Alexandre que se apresentou como representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, e
30 iniciou explicando que primeiro passo para utilização do valor disponível no Fundo da Criança e
31 Adolescente, é incluir esse valor ao orçamento municipal, dentro da ficha orçamentária específica
32 do Fundo da Criança e Adolescente, sendo as seguintes ações necessárias: 1. A primeira etapa,
33 que já estava em andamento, é a peça que trata de solicitação de criação da lei municipal que
34 dispõe sobre a abertura de crédito adicional na ficha orçamentária do Fundo da Criança e
35 Adolescente, e a previsão é de que deverá ser disponibilizado pela Câmara Municipal até a
36 próxima semana. 2. Próximo passo é a aprovação do Plano de Ação e Aplicação de Recursos pelo
37 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente contendo a previsão das despesas a
38 serem custeadas. Vivian (conselheira) manifestou dúvida sobre a autonomia do Conselho
39 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e explicou que qualquer fundo de conselho de
40 direito não tem caráter de verba pública, que o fato gerador deste dinheiro é individual. Vivian
41 (conselheira) explicou que o saldo atual é de doação de pessoa jurídica, e esse dinheiro é
42 “particular” confiado a um colegiado com participação da sociedade civil e poder público, e que
43 para lisura o procedimento deve ser feito dentro dos parâmetros da verba pública. Luciana



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

44 (presidente) disse que é previsto no orçamento público municipal na Secretaria Municipal da
45 Assistência Social a ficha orçamentária de Nº 02.14.03 uma dotação em torno de R\$ 80 mil reais
46 para aplicação nas ações aprovadas pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
47 Adolescente, e que o valor recebido na conta na Caixa Econômica Federal de destinação do
48 Imposto de Renda no ano de 2020 é de R\$ 913.781,17. O Secretário da Assistência Social,
49 Marcos Evangelista pediu a palavra e disse que quando o dinheiro entra no Fundo passa a ser não-
50 privado. Vivian (conselheira) reforçou que a propriedade do uso é de exclusividade de decisão do
51 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente. Bruna (conselheira) expõe que ainda
52 havia dúvidas, principalmente sobre a possibilidade de fusão do dinheiro do fundo com o dinheiro
53 público, e Luciana (presidente) explicou que qualquer movimentação deste dinheiro precisa
54 passar pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, e ser aprovado em ata,
55 estar nos planos de ação e aplicação de recursos. Luciana (presidente) agradeceu participação de
56 Alexandre e solicitou que os conselheiros realizem leitura prévia do plano de ação e aplicação de
57 recursos encaminhados via e-mail para que na próxima ordinária seja possível aprová-los. **Pauta**
58 **4) Recebimento do Ofício da Guarda Mirim:** Bruna (conselheira) deu recebimento e faz a
59 leitura de ofício nº 037/2021 enviado pela Guarda Mirim, que trata da “impossibilidade de
60 manter-se no cargo de conselheira a funcionária Bruna Danielen como membro representante da
61 instituição neste conselho – CMDCA”. Vivian (conselheira) manifestou sentimento de pesar pelo
62 fato de a organização optar por se retirar do Conselho, e externou admiração pelo
63 comprometimento de Bruna à frente de suas funções e, entendendo que enquanto conselheira ela
64 representa um segmento e não uma organização manifestou-se pela rejeição do documento. Bruna
65 (conselheira) expõe que, com a medida provisória nº 1.045/2021 (que trata da redução de jornada
66 de trabalho), sua carga horária cairá drasticamente de 30h para 9h semanais, impedindo-a de
67 manter suas funções de secretária no conselho. Vivian (conselheira) explicou que quanto à
68 substituição na função de secretária exercida até então por Bruna, deverá ser assumida
69 imediatamente pela segunda secretária Fernanda, conforme dispões o Regimento Interno do
70 Conselho. Fernanda (conselheira) manifestou aceite da função. Fátima (conselheira) sugeriu
71 officiar a Guarda Mirim sobre o sentimento de descontentamento compartilhado entre todos.
72 Andrea (conselheira) disse que preocupa a situação da Guarda Mirim e que deveria ser valorizada
73 a representatividade da organização no conselho e a atuação junto à Comissão Especial de
74 Trabalho da Aprendizagem, e que uma redução com esta carga horária irá impactar também na
75 qualidade do atendimento dos projetos que estão sendo executados. Bruna (conselheira) explicou
76 que antes de tomar tal decisão, a organização buscou diversas estratégias, inclusive de parceria
77 com poder público, mas foi inevitável a redução de carga horária e salário, visando preservar
78 empregos. Aberta votação via chat, foi deliberado por unanimidade envio ofício a Guarda Mirim
79 sugerindo que reconsidere a decisão de afastamento de Bruna ou caso deseje faça indicação no
80 prazo de 10 dias de nova representante. **Pauta 5) Apresentação de justificativa por ausência em**
81 **Reunião Extraordinária das representantes das entidades e organizações da sociedade civil**
82 **que atendem crianças e adolescentes na área de educação:** Bruna (conselheira) realizou leitura
83 do e-mail enviado pela conselheira Eugenia contendo justificativa de ausência em reunião do
84 conselho. Bruna (conselheira) também explicou que a conselheira Mara, realizou contato com a
85 presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente explicando que estava
86 presente na última reunião, porém não assinou a lista de presença, pedindo autorização para
87 assinar posteriormente, o que, se for aprovado, dispensará justificativa formal sobre sua



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

88 “ausência”. Aberta votação via chat, ambas situações foram acolhidas e aprovadas por
89 unanimidade. Em seguida, Bruna (conselheira) deu recebimento ao Ofício nº 265/2021 da
90 Secretaria da Educação contendo informação de nova indicação para suplência na representação,
91 através de Andreza Ferraz de Campos. Aberta votação via chat, foi aprovado o acolhimento da
92 indicação por unanimidade. **Pauta 6) Suplência no Comitê de Gestão de Crise da Assistência**
93 **Social:** Bruna (conselheira) relembrou aos conselheiros que a definição da suplência junto ao
94 Comitê, seria realizada pela conselheira Elis que se manifestou no grupo de WhatsApp do
95 conselho para representar. Luciana (presidente) abriu votação para acolhimento da proposta via
96 chat, sendo aprovado por unanimidade pelo colegiado. Andrea (conselheira) contou que o Plano
97 de Contingência continua em elaboração, e que umas das decisões do Comitê responsável é de
98 que haja autorização para retorno das atividades nas organizações somente na fase laranja do
99 Plano São Paulo, bem como que haja orçamento da Secretaria Municipal da Assistência Social
100 (SMAS) para atender as medidas de aquisições necessárias ao retorno seguro. Andrea
101 (conselheira) relatou que o secretário da Assistência Social não participa há duas reuniões, e que a
102 questão orçamentaria seria discutida nesta semana, contudo foi desmarcada sem justificativa.
103 Andrea (conselheira) disse que, desde o começo dos trabalhos há insistência para que as
104 organizações sejam ouvidas, e que há proposta de pesquisa junto às organizações para averiguar
105 se há condições de retornar, contudo o pedido ainda não foi acolhido pelo Comitê de Crise. **Pauta**
106 **7): Semana do Brincar.** Admilson (conselheiro) que está á frente da organização da Semana do
107 Brincar cumprimentou a todos e explicou que a Semana Municipal do Brincar tem parceria entre
108 as secretarias, que o tema é “Casinhas da Infância”, e apresentou em tela a programação.
109 Admilson acrescentou que os colegas de trabalho Francisco e Emanuel podem ser acionados para
110 orientações/informações e apoio que as organizações precisem. **Pauta 8) Campanha Combate**
111 **ao Abuso e Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio):** Luciana (presidente)
112 abriu a pauta contando sobre a dificuldade de articulação para a Campanha, citou dados referentes
113 ao ano de 2020 em que se registrou 21 casos de abuso contra crianças e adolescentes, sendo que
114 em 2021 apenas nos 3 primeiros meses já houve registro de 15 casos, sendo 12 destes
115 acompanhados pelo Conselho Tutelar. Fátima (conselheira) explicou que Marcos (Secretário da
116 Assistência Social) está alinhando com o Centro de Referência Especializada da Assistência
117 Social (CREAS) pois não será possível seguir o formato dos anos anteriores devido à pandemia,
118 assim a Secretaria Municipal de Assistência Social irá investir no formato de live. Fernanda
119 (conselheira) questionou se já existe uma agenda para essas ações e Fatima (conselheira)
120 respondeu que não. Vivian (conselheira) falou sobre a importância do Conselho Municipal dos
121 Direitos da Criança e Adolescente organizar uma ação com qualidade. Andrea (conselheira)
122 sugeriu que todos participem de um evento gratuito, que acontecerá online sobre sexualidade
123 infantil, dia 12/06/2021. Luciana (presidente) mencionou que mesmo à distância é importante
124 uma ação efetiva nas escolas, nas organizações e nos grupos de atendimento, alertando que Rede
125 precisa se movimentar, pois as crianças/adolescentes estão vivendo situações emergenciais, e as
126 atitudes precisam ser efetivas, em especial considerando que as crianças e adolescentes já não tem
127 mais o apoio da escola presencial para reconhecer tais situações de violência. Andrea
128 (conselheira) sugeriu usar a rádio como canal de comunicação, haja visto tem grande adesão no
129 município. Vivian (conselheira) sugeriu que Luciana (presidente) agende com os meios de
130 comunicação, para que um representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e
131 Adolescente, junto a um representante da Secretaria Municipal de Assistência Social realizem a



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

132 participação nas rádios. Via chat, Camila (ouvinte) sugeriu que os jovens, fossem envolvidos nas
133 ações produzindo vídeos curtos com o tema, e contou sobre um trabalho que o Centro de
134 Integração Empresas-Escola executou no ano passado e que o resultado foi impactante,
135 acrescentando que acredita que quando o jovem é protagonista o impacto é maior. Bruna
136 (conselheira) disse que as organizações sabem quais “melhores” caminhos seguir para alcançar
137 seus usuários, e que se a Camila puder encaminhar ao Conselho Municipal dos Direitos da
138 Criança e Adolescente o modelo do que tem produzido, auxiliaria na construção de algo em
139 tempo hábil. Camila concordou. Para fechar a pauta, Vivian (conselheira) fez uma recapitulação
140 das ações sugeridas, citando: 1. Cada organização fará sua ação e compartilhará com as outras
141 organizações/rede sociais, etc. 2. Organizar entrevistas na rádio. 3. Produção de vídeos, lembrar
142 da autorização de imagem, e aproveitar o uso do aplicativo TIK TOK para produção, a partir de
143 algumas frases curtas. Ao final da discussão, Luciana abriu votação via chat, e as propostas foram
144 aprovadas pelo colegiado. **Pauta 9) Parecer da Comissão Especial de Trabalho da**
145 **Aprendizagem e situação de Trabalho Infantil no município:** Bruna (conselheira) iniciou a
146 pauta fazendo a projeção de documento contendo parecer da Comissão Especial de Trabalho da
147 Aprendizagem explicando que o parecer nasce da falta de resposta dos órgãos envolvidos, perante
148 as ações realizadas pela referida comissão. Bruna (conselheira) destaca que o parecer aponta
149 sérios problemas de identificação de trabalho infantil no município, decorrente da falta de
150 execução de Políticas Públicas e atendimentos de caráter protetivo e de promoção de crianças,
151 adolescentes e famílias em situação de vulnerabilidades. O documento apresentado pela comissão
152 sugere ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente que analise fatores que
153 podem estar intrinsicamente relacionados ao agravamento da situação de trabalho infantil no
154 município, e solicita olhar fiscalizador da rede de proteção e promoção do município, sendo feita
155 leitura das 5 sugestões da comissão. Luciana (presidente) reforçou a seriedade da situação, e
156 expõe que os problemas estão se agravando, que é preciso criar estratégias, rever as “políticas” do
157 município, bem como que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem outras demandas e é
158 preciso tratar deste tema com delicadeza, pois o problema está se alastrando. Vivian (conselheira)
159 solicitou a comissão autorização para divulgar o parecer no grupo da OAB, e Bruna diz que sim,
160 que já haviam pensado nesta ação de divulgação em massa. Luciana (presidente) abriu votação
161 via chat a aprovação do parecer da comissão e envio de ofícios para a Secretaria Municipal de
162 Assistência Social, com cópia do parecer final, sendo aprovado por unanimidade, com observação
163 de que somente a sugestão 4 da comissão (solicitar acompanhamento do Ministério Público) não
164 foi acolhida, considerando aguardar posicionamento da Secretaria Municipal da Assistência
165 Social. **Pauta 10) Recebimento documentação das OSC's quanto à renovação e registro,**
166 **conforme Resolução 002/2019:** Bruna (conselheira) deu recebimento de documentação,
167 conforme dispõe a Resolução 02/2019 das seguintes organizações: Creche Nova Vida, C.E.I.
168 Francisco e Idalina Guimarães, C.E.I. São Manoel, Instituto e Proteção a Primeira Infância “Gota
169 de Leite”, C.E.I. São Francisco, Creche Nova Vida - Projeto Espaço Amigo – SCFV, Casa
170 Betânia, ONG Novo Amanhã, Guarda Mirim – Projeto FBT, Creche Amor e Luz, Casa Da
171 Criança Chico Xavier, Guarda Mirim – SCFV, Projeto Girassol – SCFV, Casa do Puríssimo –
172 SCFV, Obra Auxiliar – SCFV, Instituto Lucas Amoroso, Serviço de Obras Sociais – Projeto
173 Athenas, Arte e Vida – Equoterapia, Irmão Altino – CAPSi, Irmão Altino – CAPS Projeto
174 Caminhar, APAE, Casa Laura Vicuña, Guarda Mirim Socioaprendizagem, Centro Integração
175 Empresa-Escola – Aprendizagem; e Serviço de Obras Sociais – Aprendizagem. Bruna



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE GUARATINGUETÁ

www.facebook.com/CMDCAGuaratingueta

Rua Dom Bosco, nº 07, São Benedito, Guaratinguetá/SP – CEP: 12502-070

CNPJ: 18.980.042/0001-00

Telefone: (12) 3133-2163 (12)3122-3157

176 (conselheira) expõe que a creche Chico Xavier, realizou a entrega da documentação fora do prazo
177 (entregue dia 30/05), com justificativa via e-mail por parte da creche de que devido imprevisto
178 vivenciado pela creche, faltou a assinatura do responsável em tempo hábil. Bruna (conselheira)
179 ainda disse que a Casa do Puríssimo Coração de Maria realizou entrega da documentação na data
180 correta conforme resolução, contudo na data 05/05/2021 protocolou nova documentação
181 solicitando substituição dos documentos. Aberta votação via chat, foi aprovado por unanimidade
182 o acolhimento de todas as documentações recebidas, bem como a autorização de substituição dos
183 documentos da Casa do Puríssimo. **Pauta 12) Formação da Comissão Específica de Avaliação,**
184 **conforme dispõe a Resolução 002/2019:** Bruna (conselheira) explicou que conforme dispõe a
185 Resolução 002/2019 há necessidade de instituir comissão específica para análise da
186 documentação recebida. Luciana (presidente) abriu a palavra aos conselheiros para que se
187 manifestassem interesse na participação da comissão. Contudo, perante a ausência de
188 manifestação, foi acordado entre colegiado o que dispõe o regimento interno do Conselho
189 Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, em seu Art. 25 “Compete ao Presidente” – X.
190 Designar os membros de comissões especiais “ad referendum” do CMDCA, com observância
191 preferencialmente de indicação de conselheiros que não compõem outras comissões. Aberta
192 votação via chat foi aprovado estender de 60 para 120 dias o prazo de análise e resposta da
193 comissão sobre os documentos. Vivian (conselheira) pediu a palavra, explicou toda complexidade
194 envolvendo as ações da Comissão de Ética, e solicitou em nome da Comissão de Ética extensão
195 de mais 30 dias para emitir parecer dos três processos que estão em andamento. Aberta votação
196 via chat, a solicitação de Vivian foi aprovada. **Pauta 13) Recebimento de ofício do Ministério**
197 **Público: Inquérito Civil - Casa dos Conselhos:** Luciana (presidente) abriu a pauta dando
198 recebimento do Ofício n. 81.2021 CMDCA SEI_29.0001.0070836.2020_76 e IDCPort 6-4-2021,
199 que dispõe sobre Inquérito Civil instaurado pela promotoria pública para apuração de
200 irregularidades a situação da Casa dos Conselhos. Andrea (conselheira) relatou que o Conselho da
201 Pessoa com Deficiência tem acompanhado diversas obras no município e observado várias
202 irregularidades, e que o Ministério Público convocou o Conselho da pessoa com deficiência para
203 acompanhar denúncia sobre a falta de acessibilidade no hospital de campanha. **Pauta 14)**
204 **Apresentação do parecer da análise da documentação de registro da Associação**
205 **Mantiqueira:** Luciana (presidente) realizou apresentação e leitura da análise feita por ela e
206 Andreia (conselheira) e o parecer é para indeferimento do registro, e sugestão de agendamento de
207 visita técnica para apontamentos/orientações junto a assistente social que é a responsável técnica
208 pelo projeto. Aberta votação via chat, o parecer foi acolhido e aprovado pelo colegiado, e ainda
209 aprovado a sugestão de reunião/visita à organização para esclarecimentos e orientações. **Pauta**
210 **15) Documentação dos Serviços de Obras Sociais:** Andreia (conselheira) informou que analisou
211 a documentação recebida em março/2021 em que a organização solicitou revalidação do curso do
212 arco ocupacional em administração, cadastrado na plataforma Juventude Web do Governo
213 Federal, pois houve abrangência na idade, passando para 14 a 24 anos. Andreia (conselheira) disse
214 que não havia necessidade de qualquer alteração, pois ocorreu somente alteração na faixa etária
215 atendida. Sendo a análise de Andreia acolhida e aprovado pelo colegiado. Não havendo mais nada
216 a ser tratado, a ata segue assinada pela presidente Luciana Aparecida Silva e a Secretária do
217 CMDCA Fernanda Cristina da Silva, no dia 06 de maio de 2021.